Resolução nº : 3816/2003
Protocolo nº : 342650/03
Origem : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Interessado : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00650-1, na importância de R$ 19,17 (dezenove reais e dezessete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA